



INDICAÇÃO Nº 1603/2013

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, seja encaminhada à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine o **recapeamento do asfalto na rua Carlos Manarini, Centro, em toda a sua extensão.**

Justificativa:

No local, a capa asfáltica foi danificada pelo uso mediante a passagem de veículos, encontrando-se com muitos buracos de tamanho considerável, dificultando o trânsito, proporcionando situação de risco para todos que se utilizam daquela via pública.

As fotos anexas demonstram tal situação.

O Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9503/1997, assim determina:

3618/2013



"Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito."

Portanto, trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização desta pequena obra, que propiciará maior segurança aos veículos e aos usuários do local.

As fotos anexas demonstram a situação do local

Valinhos, aos 03 de outubro de 2013

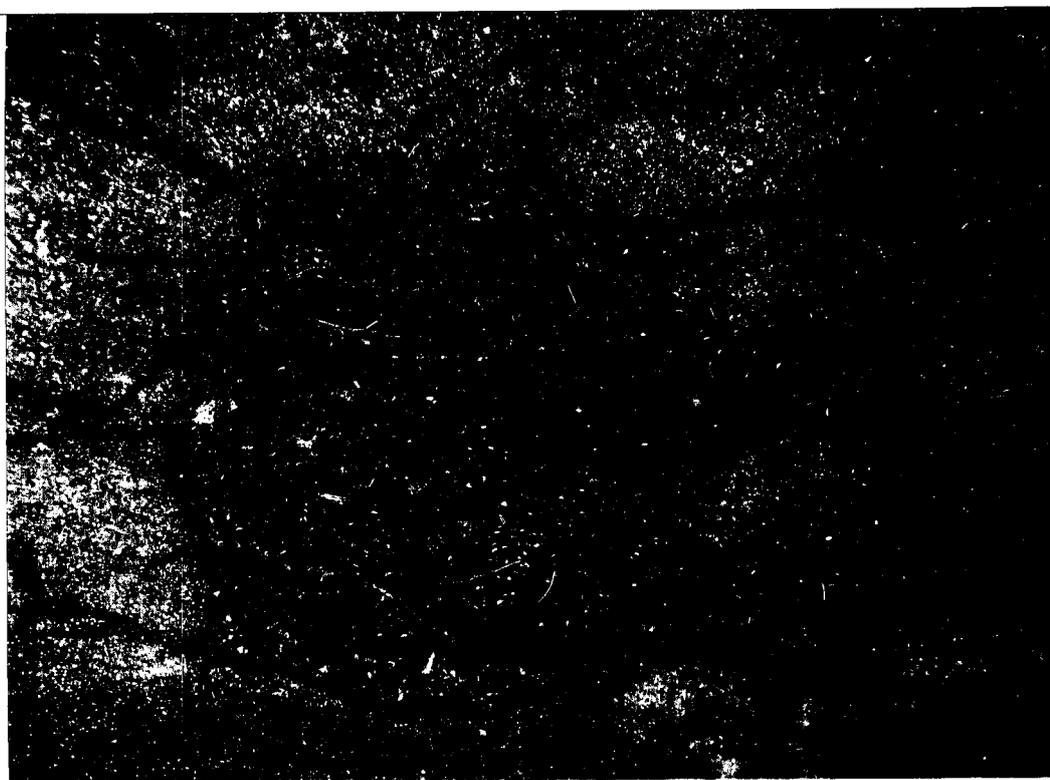
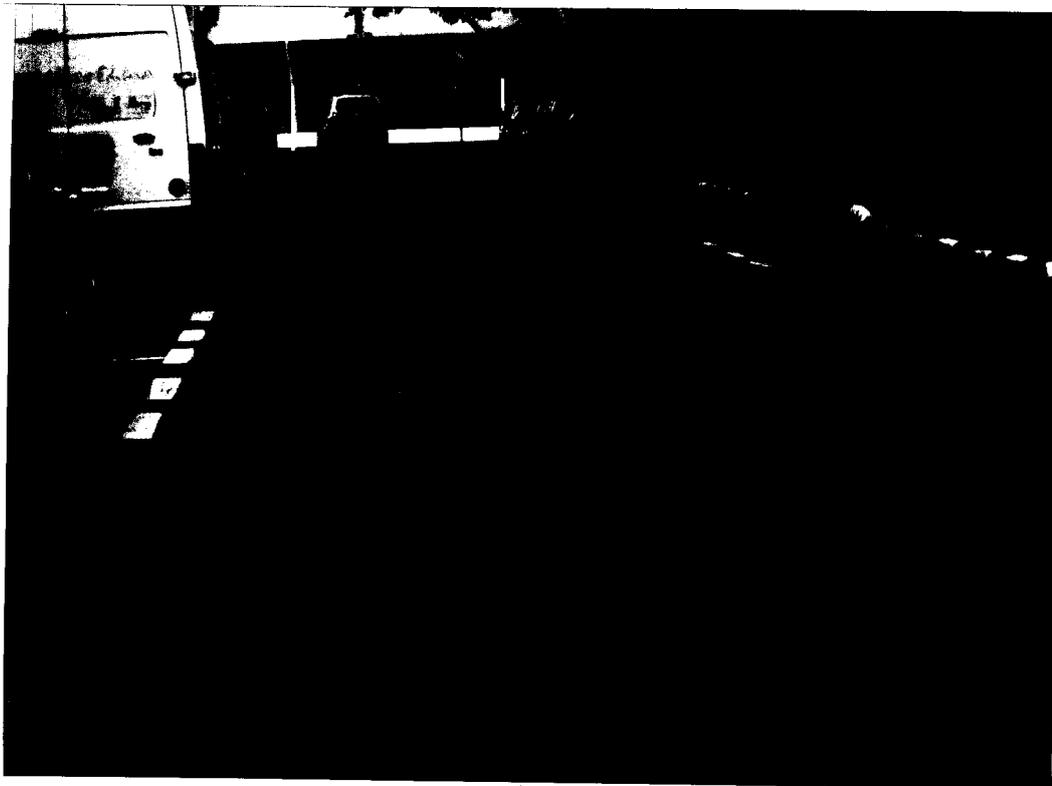

JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V. Proc. Nº 3341/13
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V.
Proc. Nº 3341 13
Fls. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

